



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA Nº572, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

**DESIGNA O SERVIDOR ANTÔNIO CARLOS COSTA LIMA, PARA FISCAL DE CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa o servidor ANTÔNIO CARLOS COSTA LIMA, para fiscalizar o Contrato com a empresa JOAO ARI NIZOLLI SWENSON – ME (JA PNEUS), CNPJ n.º 91.956.748/0001-18, cujo objeto é a prestação do serviço de recapagem em 03 pneus do rodado traseiro para o veículo ônibus placa ITI-8228, pertencente à frota Municipal, de uso da Secretaria Municipal de Educação, conforme MI 3.835/2022 da Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 14 de outubro de 2022.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito